

EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE COLETÂNEA COMEMORATIVA DOS 80 ANOS DO GACEMSS

O Grêmio Artístico e Cultural Edmundo de Macedo Soares e Silva – GACEMSS, com sede na Rua 14, nº 315, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, inscrito no CNPJ sob o número 32.504.193/0001-04, através da sua Presidente, a Sra. Adriana Laureano Mussel, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que receberá no período de 08 de setembro a 30 de novembro de 2025, na forma deste Edital, as inscrições para a Edição de Coletânea Comemorativa dos 80 anos do GACEMSS.

1. Objetivo:

A presente chamada visa selecionar textos em prosa ou verso de autores residentes na região sul fluminense (abrangendo as cidades: Angra dos Reis, Areal, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda). Os autores poderão participar deste Edital sem qualquer custo.

2. Qualificação:

Podem participar desta chamada autores maiores de 18 anos, desde que as obras submetidas sejam inéditas e escritas em Língua Portuguesa (o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto). Os autores poderão inscrever apenas uma obra (prosa ou verso). O texto não deve apresentar erros ortográficos e gramaticais, mas serão aceitos neologismos e linguagem informal. Também não poderá apresentar quaisquer tipos de palavras ofensivas ou de baixo calão, expressar formas de ódio ou quaisquer elementos discriminatórios, bem como incluir qualquer manifestação político-partidária ou religiosa.

3. Temática: (*)

O tema da presente chamada pública é **“Panorama da Arte e da Cultura na Região Sul Fluminense”** e os autores poderão desenvolvê-lo em (*) prosa (conto) em texto limitado a 60 linhas (exceto o título), ou crônica, prosa poética ou verso (poemas) em texto limitado a 30 linhas (exceto o título), em arquivo editável (.docx), margem de 3cm e fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5. Para garantir uma avaliação às cegas, o título da obra deverá constar apenas na parte superior do texto que será anexado ao formulário em que constarão os dados pessoais do autor.

4. Inscrição:

As inscrições deverão ser feitas, dentro do período acima definido, exclusivamente pelo formulário a ser acessado no site do GACEMSS – www.gacemss.com.br.

As inscrições são de inteira responsabilidade dos proponentes quanto ao conteúdo e autenticidade, isentando o GACEMSS de qualquer ônus de responsabilidade civil ou criminal e do recolhimento de direitos autorais.

O GACEMSS não se compromete com a revisão ortográfica dos textos que devem ser previamente revisados no momento do envio. Essa responsabilidade é do autor participante.

5. Seleção:

O simples envio do material não garante a sua publicação. Todas as obras serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta de especialistas em Língua Portuguesa/Literatura e coordenada por um membro do GACEMSS. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis. Os critérios de seleção incluem respeito às normas deste edital, estética literária, ineditismo, originalidade, e principalmente, qualidade narrativa alinhada ao tema: **“Panorama da Arte e da Cultura na Região Sul Fluminense”**.

6. Publicação: (*)

Os autores selecionados serão divulgados em dezembro de 2025 no site www.gacemss.com.br, nas redes sociais, por whatsapp, por e-mail ou telefone. A publicação da Coletânea, a tiragem, o formato, o número de volumes e de páginas e demais especificações serão definidas pelo GACEMSS.

Cada autor selecionado receberá dois exemplares.

7. Custos de Participação:

A participação na Coletânea em comemoração aos 80 anos do GACEMSS não ensejará em nenhum custo aos participantes, portanto será GRATUITA.

8. Direitos Autorais:

Não haverá cessão de Direitos Autorais, ou seja, os trabalhos continuarão pertencendo a seus autores que, ao se inscreverem, autorizam a divulgação de suas obras, abdicando de qualquer remuneração.

Os participantes, como autores membros da Coletânea, responderão legalmente e individualmente sobre plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando o GACEMSS de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo enviado, ou seja, é de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos.

Todos os participantes, de antemão, ficam cientes e dão permissão e autorização para a publicação de suas obras tanto na Coletânea como nas redes sociais, além da veiculação na mídia de seus nomes e textos.

9. Cronograma Geral: (*)

Início das inscrições: 08 de setembro de 2025

Final das inscrições (prorrogação): 30 de novembro de 2025

Divulgação aos selecionados: até 15/12/2025

Previsão de publicação: 2025/2026

10. Disposições Gerais:

Os casos omissos que, porventura, venham a ocorrer serão analisados pela Diretoria do GACEMSS, sendo as dúvidas interpretadas sempre em proveito da valorização da literatura, objetivo principal deste Edital.

A participação na Coletânea comemorativa dos 80 anos do GACEMSS implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

(*) Alteração dos textos dos itens 3, 6 e 9 conforme decisão da Diretoria do GACEMSS.